



AO

MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DA CIPA -MT

DATA: 08 DE FEVEREIRO DE 2022

OBJETO:COMPRA DIRETA

PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
1	4	UND	APARELHO DE PRESSÃO COM FECHO VELCRO ADULTO	PREMIUM	R\$ 69,30	R\$ 277,20
2	30	PCT	ATDURA DE CREPOM 10CM X 1,80MT 13 FIOS	ANAPOLIS	R\$ 5,68	R\$ 170,40
3	3	CAIXA C/50	CATETER INTRAVENOSO C/ AGULHA N.22	POLYMED	R\$ 88,04	R\$ 264,12
4	4	LITRO	CLOREXIDINA 0,5% SOLUÇÃO ALCOOLICA	VIC PHARMA	R\$ 12,41	R\$ 49,64
5	20	UND	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO	DESCARPACK	R\$ 6,19	R\$ 123,80
6	30	ROLO	ESPARADRAPO 10X4,5	CREMER	R\$ 10,10	R\$ 303,00
7	40	CAIXA C/100	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P.	TALGE	R\$ 27,46	R\$ 1.098,40
8	10	CAIXA C/100	LUVA PARA PROCEDIMENTO LATÉX TAMANHO P.	DESCARPACK	R\$ 28,69	R\$ 286,90
9	10	CAIXA C/100	SERINGA INSULINA DESC.0,1ML C/ AGULHA	DESCARPACK	R\$ 30,16	R\$ 301,60
10	20	UND	EXTENSOR 2,00CM PARA OXIGÊNIO C/ CONECTOR	EMBRAMED	R\$ 3,03	R\$ 60,60
11	5	CAIXA C/12	ALCOOL LIQUIDO 70% C/1000ML	ITAJA	R\$ 89,93	R\$ 449,65
12	5	PACOTE C/100	COLETOR DE URINA ADULTO TIPO SACO 2 LITROS	MEDK	R\$ 41,85	R\$ 209,25
13	16	CAIXA C/25	EQUIPO MACRO GOTAS FLEXIVÉL COM INJETOR LATERAL PVC	WILTEX	R\$ 39,65	R\$ 634,40
14	10	ROLO	FITA HIPODERMICA MICROPORE 05CM X 10MT	CREMER	R\$ 7,93	R\$ 79,30
15	2	CAIXA C/200	GLICOSE 25% CAIXA C/200X10ML	SAMTEC	R\$ 110,29	R\$ 220,58
16	4	CAIXA C/50	PAPEL PARA ELETROCARDIOGRAFICO 216MMX30M	TECNOPRINT	R\$ 112,31	R\$ 449,24
17	4	CAIXA C/100	SERINGA DESC.10 ML C/ AGULHA 25X7 LS	DESCARPACK	R\$ 60,04	R\$ 240,16
18	6	CAIXA C/100	SORO FISIOLÓGICO 0,9% C/100ML	HALEXISTAR	R\$ 400,53	R\$ 2.403,18
19	100	CAIXA C/50	TIRAS P/GLICOSE ON CALL PLUS	ACON	R\$ 26,90	R\$ 2.690,00
20	10	UND	VALVULA REGULADORA P/CILINDRO C/FLUXOMETRO PARA OXIGENIO	PROTEC	R\$ 369,17	R\$ 3.691,70



					R\$	22,55	R\$	1.127,50
21	50	CAIXA C/50	MASCARA TRIPLA COM ELASTICO	SAFE MASK				
TOTAL>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>>								R\$ 15.130,62

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 DIAS**ENTREGA:IMEDIATA**

PAGAMENTO:30 DIAS


 SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
 AGNALDO DO CARMO CHAGAS
 Diretor
 RG nº 3628359 DGP/GO
 CPF nº 895.030.901-72





SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38 NIRE: 5260079115-0

NONA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na rua C-159, N° 686, Qd. 297, Lt. 19, sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob n° 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011 em sessão de 14/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, casado, sob regime de separação absoluta de bens, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o n° 895.030.901-72, e carteira de Identidade n° 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, residente e domiciliado na Rua C 159, n° 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140;

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, N° 686, QD 297, LT 18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob o NIRE 52600791150, **resolve** por este instrumento particular, alterar e consolidar o ato constitutivo da **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada**, na forma do disposto nos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil (Lei 10.406/2002), que rege pelas cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – CRIAÇÃO DA FILIAL N° 01:

Fica nesta data criada a filial n° 01 (um) da empresa:

Endereço: **SIA Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guara- DF, CEP: 71.200-030;**

Início de atividades: **A filial ora criada iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento deste ato na junta comercial da filial;**



Capital: **Sem destaque de Capital para a filial ora criada;**

Objetivo Social: **A filial possui o mesmo objetivo social da matriz.**

Cláusula Segunda – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO – O objeto passa a ser: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças,



intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização logística do transporte de carga; Aluguel de material médico; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria.

Cláusula Terceira – As demais cláusulas e condições não alteradas neste ato continuam em vigor em suas redações originais.

SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CNPJ: 06.065.614/0001-38 NIRE: 5260079115-0

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI, situada na rua C-159, N° 686, Qd. 297, Lt. 19, sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140, inscrita no CNPJ sob n° 32.996.515/0001-80, com seu Ato de Constituição devidamente registrado e arquivado na junta comercial do Estado de Goiás – JUCEG, sob o seu NIRE 52600782011 em sessão de 12/03/2019, neste ato representada por seu representante legal **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**, brasileiro, casado, sob regime de separação absoluta de bens, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o n° 895.030.901-72, e carteira de Identidade n° 3628359 2ª via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara Do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado na Rua C 159, n° 674, Quadra 297, Lote 20, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74255-140

Titular da empresa **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n° 06.065.614/0001-38, situada na Rua C-159, N° 686, QD. 297, LT.

18/19/20, Jardim América, Goiânia – GO, CEP: 74.255-140, com seu ato devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado de Goiás - JUCEG, sob. o NIRE 52600791150, resolve na melhor forma de direito proceder à consolidação de acordo com as cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

Cláusula Primeira – A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, gira sob o nome empresarial de **SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**, com sede na **Rua C-159 Qd. 297 Lt. 18/19/20, nº 686, Jardim América, Goiânia- GO, CEP: 74.255-140**, devidamente inscrita no CNPJ sob número **06.065.614/0001-38**, podendo, a qualquer tempo, a critério da sua titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

Parágrafo Primeiro – Filial – 01

Endereço: **SIA Trecho 03/04, Lote 625, 695, Bloco B, Sala 222, Guara- DF, CEP: 71.200-030;**

Início de atividades: **A filial ora criada iniciará suas atividades na data do registro e arquivamento deste ato na junta comercial da filial;**

Capital: **Sem destaque de Capital para a filial ora criada;**

Objetivo Social: **A filial possui o mesmo objetivo social da matriz.**

Parágrafo Segundo- A empresa pode abrir e fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

DO OBJETO

Cláusula Segunda – A empresa tem como objeto: Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano; Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar partes e peças; Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos partes e peças; Manutenção e reparação de equipamentos e produtos; Comercio atacadista especializado em outros produtos alimentícios; Comercio atacadista de produtos alimentícios; Comercio

atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança; Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário; Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comercio atacadista de próteses e artigos de ortopedia; Comercio atacadista de produtos odontológicos; Comercio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria; Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal; Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comercio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria; Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar; Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico; Comercio atacadista de equipamentos de informática; Comercio atacadista de suprimentos para informática; Comercio atacadista de material elétrico; Comercio atacadista de materiais de construção; Comercio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos; Comercio atacadista de embalagens; Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários; Comercio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis; Organização logística do transporte de carga; Aluguel de material médico; Atividades de profissionais da nutrição; Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral; Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos; Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas; Comércio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de artigos de colchoaria.

DO CAPITAL

Cláusula Quarta – O capital social é de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais), integralizado em moeda corrente do país e representado por uma quota de igual valor nominal.



DO PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula Terceira – A empresa iniciou suas atividades em 15 de janeiro de 2004 e seu prazo de duração é indeterminado.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Quinta – A administração da empresa é exercida pelo administrador não titular **AGNALDO DO CARMO CHAGAS**.

DO EXERCÍCIO, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

Cláusula Sexta – O término de cada exercício será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

DA DECLARAÇÃO

Cláusula Sétima – Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DO DESIMPEDIMENTO

Cláusula Oitava – O administrador não titular declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DA RETIRADA

Cláusula Nona – O administrador não titular poderá fixar uma retirada mensal a título de pró-labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.



DO FALECIMENTO

Cláusula Décima – Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DO FORO

Cláusula Décima Primeira – Fica eleito o foro da cidade de Goiânia, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

DA TRANSCRIÇÃO

Todas as cláusulas do ato constitutivo e posteriores alterações, passam a vigorar mediante a presente transcrição.

E, por estar justa, obriga-se a cumprir fielmente todas as cláusulas do presente ato constitutivo, assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Goiás, para que produza os efeitos legais.

Goiânia - GO, 22 de junho de 2021

GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Representada por AGNALDO DO CARMO CHAGAS

**ASSINATURA ELETRÔNICA**

Certificamos que o ato da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
89503090172	AGNALDO DO CARMO CHAGAS



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/07/2021 17:31 SOB N° 20215673875.
PROTOCOLO: 215673875 DE 05/07/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12104786033. CNPJ DA SEDE: 06065614000138.
NIRE: 52600791150. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 22/06/2021.
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

PAULA NUNES LOBO VELOSO ROSSI
SECRETÁRIA-GERAL

www.portaldoempreendedorgoiانو.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS
---	------------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R C159	NÚMERO 686	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 18/19/20
-----------------------------	----------------------	---

CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA	UF GO
--------------------------	--	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR	TELEFONE (62) 3928-8989
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.065.614/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R C159

NÚMERO
686

COMPLEMENTO
QUADRA297 LOTE 18/19/20

CEP
74.255-140

BAIRRO/DISTRITO
BRO JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3928-8989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:19:54 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
Qualificação: 78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil
Nome do Repres. Legal: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualif. Rep. Legal: 17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:21 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: AGNALDO DO CARMO CHAGAS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 3628359 DGPC GO

CPF: 895.030.901-72 DATA NASCIMENTO: 10/08/1979

FILIAÇÃO: ARLINDO DAS CHAGAS CASSEMIRO LAZARA DO CARMO DAS CHAGAS

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: AB

Nº REGISTRO: 00611757114 VALIDADE: 07/05/2024 1ª HABILITAÇÃO: 15/05/1999

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: Agnaldo do Carmo Chagas

LOCAL: GOIANTIA, GO DATA EMISSÃO: 08/05/2019

Assinatura do Emissor: Marcos Roberto Silva - Presidente do DETRAN-GO

52895017040
00136491715

GOIÁS

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/49742307213894559969>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 49742307213894559969-1
Data: 23/07/2021 12:02:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALV13392-ZSHV;



CNÚ: 06.870-0
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 23 de julho de 2021 12:18:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 18 DE JULHO DE 2021
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br> - artigo 2º



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.996.515/0001-80
NOME EMPRESARIAL:	GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
CAPITAL SOCIAL:	R\$100.000,00 (Cem mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação:	65-Titular Pessoa Física Residente ou Domiciliado no Brasil

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:28 (data e hora de Brasília).



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.996.515/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 12/03/2019
NOME EMPRESARIAL GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 64.62-0-00 - Holdings de instituições não-financeiras		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R C 159	NÚMERO 686	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 19 SALA 01
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3928-8989
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 12/03/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:28:13** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



ATO CONSTITUTIVO
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

AGNALDO DO CARMO CHAGAS, brasileiro, divorciado, empresário, nascido no dia 10/08/1979, inscrito no CPF sob o nº 895.030.901-72, e Carteira de Identidade nº 3628359 2ª Via, expedida pela DGPC/GO em 28/04/2006, filho de Arlindo Das Chagas Cassemiro e de Lazara do Carmo Das Chagas, residente e domiciliado a Avenida Independência, Qd. 223, Lt. 01/39, Apto. 1702, BL. B, Condomínio Ilha Bela, Setor Façalville, Goiânia - GO, CEP: 74.350-823.

A parte acima identificada constitui a EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI, mediante as seguintes condições:

DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula 1ª. A empresa girará sob o nome empresarial **GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI**.

ENDEREÇO DA SEDE

Cláusula 2ª. A empresa terá sede na: Rua C-159, nº 686, Qd. 297, Lt. 19, Sala 01, Jardim América, Goiânia-GO, CEP: 74.255-140.

CAPITAL SOCIAL

Cláusula 3ª. O capital será de R\$ 100.000 (Cem Mil Reais), integralizado neste ato em moeda corrente do País e representado por uma quota de igual valor nominal.

OBJETO

Cláusula 4ª. A empresa terá por objeto: Holdings de instituições não financeiras.

PRAZO DE DURAÇÃO

Cláusula 5ª. A empresa iniciará suas atividades em 08 de Março de 2019, e seu prazo de duração será indeterminado.

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoeempreendedorgoiano.go.gov.br

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269



ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 6ª. A administração da empresa será exercida por seu titular.

Cláusula 7ª. O uso do nome empresarial é vedado em atividades estranhas ao interesse da empresa, para assumir obrigações, seja em favor do titular ou de terceiros, bem como para onerar ou alienar imóveis da empresa, sem autorização do titular.

DECLARAÇÃO DO TITULAR

Cláusula 8ª. Declaro que não participo de nenhuma outra empresa da modalidade EIRELI.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO PARA O EXERCÍCIO DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula 9ª: O titular declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

ABERTURA, ALTERAÇÃO E EXTINÇÃO DE FILIAIS.

Cláusula 10ª: A empresa poderá, a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais e outros estabelecimentos no País ou fora dele, mediante alteração do ato constitutivo.

RETIRADAS

Cláusula 11ª. O titular terá direito a uma retirada mensal, a título de pró-labore, o qual será previamente acertado sem a necessidade de alteração.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldocompreendedorgoiano.go.gov.br



BALANÇO E BALANCETES

Cláusula 12ª. No dia 31 (trinta e um) de dezembro de cada ano, o titular juntamente com o representante da empresa responsável pela contabilidade, procederão com a elaboração do balanço anual.

Cláusula 13ª. Depois de elaborado balanço serão contabilizados os lucros e os prejuízos os quais serão repassados ao titular da empresa. Caso haja prejuízo a mesma o suportará.

Cláusula 14ª. Os balancetes serão elaborados especificamente por empresa e ou profissional de contabilidade devidamente habilitado e registrado no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de Goiás.

PREJUÍZOS

Cláusula 15ª. Verificados prejuízos nos balancetes mensais, os mesmos serão suportados pela empresa. Contudo, responsabiliza-se a titular de forma ilimitada e solidariamente quando causar prejuízos a terceiros ou a esta, agindo com excesso de mandato, violando o ato constitutivo ou o disposto em Lei.

REGISTRO E ALTERAÇÕES

Cláusula 16ª. O titular acorda que dentro de 30 (trinta) dias úteis contados a partir da assinatura do presente instrumento, registrará e procederá com todos os trâmites legais concernentes à empresa.

Cláusula 17ª. As alterações serão elaboradas a qualquer tempo, devendo seguir todos os trâmites legais para sua validade. Após serem registradas na Junta Comercial competente, terão validade imediata entre as partes e terceiros.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Cláusula 18ª. O exercício financeiro da empresa corresponderá ao ano civil.

Cláusula 19ª. O presente ato passa a vigorar a partir da assinatura do mesmo.

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.259

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

SOMA



DO FORO

Cláusula 20ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente **ATO CONSTITUTIVO**, o titular elege o foro da comarca de Goiânia, no Estado do Goiás, e firma o presente instrumento, em 01 (uma) via, para registro e arquivamento na junta comercial do Estado de Goiás.

Goiânia - GO, 08 de Março de 2019.

1º tab.

Aginaldo do Carmo Chagas
AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA

Reconheço VERDADEIRA a assinatura de:
305337 - AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Pessoa por mim devidamente identificada e
Havendo sido aposta em minha presença Dou Fe
Goiânia/GO - 11/03/2019 11:57:58 - U = 57
Nr. Selo Eletrônico - 02011902141005094608932

Em Testemunho *MT* da verdade
Marita Teixeira Rodrigues da Cunha

1º TABELIONATO
CARTÓRIO JOÃO TEIXEIRA
Marita T. Rodrigues da Cunha
Escrivente
marita@cartoriojoaoarteixeira.not.br

AV. T9, nº 2313, Jd. América, Goiânia-GO, CEP 74.255-240. Tel.: (62) 3526-2400. FAX: (62) 3526-2401. E-MAIL: CARTORIOJOAO@GMAIL.COM.BR

José Afonso Pereira Júnior
OAB/GO 26.269

Uso Exclusivo da Junta Comercial



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2019 10:10 SOB Nº 52600782011.
PROTOCOLO: 190271221 DE 11/03/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901089480. NIRE: 52600782011.
GRAN MED BRASIL PARTICIPAÇÕES EIRELI

Paula Nunes Lobo Veloso Rossi
SECRETÁRIA-GERAL
GOIÂNIA, 12/03/2019
www.portaldoempreendedorgoiano.go.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2021 13:33:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 49742307213894559969-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21a2777e5e14b2241136a29e7c5dba54b4d387f3324d9043683f1666954eb60f43f9aaa605588f5815aa3b319f2bb934a
deb8e3242824038aa65460a47c29e



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06.065.614/0001-38

Razão Social: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA C 159 674 QD 297 LT 19/20 / JD AMERICA / GOIANIA / GO / 74255-140

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/02/2022 a 29/03/2022

Certificação Número: 2022022801070296781909

Informação obtida em 01/03/2022 08:54:56

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



**ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A
CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CPEND Nº 0036277651**

Finalidade: **CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À
SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data da emissão: **01/03/2022** Hora da emissão: **07:58:50**

Nome/denominação do sujeito passivo: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
CNPJ: **06.065.614/0001-38**

CERTIFICAMOS que, consultadas as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e as bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, relativamente ao sujeito passivo acima indicado, bem como da sua matriz e filiais, até a data e hora em epígrafe, constatamos a(s) ocorrência(s) adiante descrita(s).

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e da Dívida Ativa do Estado.

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

**QUANTO AO SUJEITO PASSIVO, RELATIVAMENTE A ACORDOS DE PARCELAMENTO DE
DÉBITOS, COM PAGAMENTO EM DIA E A DÉBITOS SUSPENSOS:**

13.610.810-5 - SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

OCORRÊNCIAS NO ÂMBITO DA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

Não constatada ressalva.

A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br

Certidão válida até: **30/03/2022**.

Fornecimento gratuito, salvo quando a impressão for efetuada por unidade fazendária, mediante requerimento do interessado

Número de Autenticação: **29LUUA22TMMLU2MK**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.065.614/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/01/2004
NOME EMPRESARIAL SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SUPERMEDICA HOSPITALAR	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.19-8-00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente 46.37-1-99 - Comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.44-3-02 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinário 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R C159	NÚMERO 686	COMPLEMENTO QUADRA297 LOTE 18/19/20
CEP 74.255-140	BAIRRO/DISTRITO BRO JARDIM AMERICA	MUNICÍPIO GOIANIA
UF GO		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR		TELEFONE (62) 3928-8989
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 23/10/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO
06.065.614/0001-38
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
15/01/2004

NOME EMPRESARIAL
SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças
46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral
46.84-2-99 - Comércio atacadista de outros produtos químicos e petroquímicos não especificados anteriormente
46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens
46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
46.93-1-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis
47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria
47.71-7-01 - Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
47.73-3-00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos
49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
52.11-7-99 - Depósitos de mercadorias para terceiros, exceto armazéns gerais e guarda-móveis
52.50-8-04 - Organização logística do transporte de carga
77.29-2-03 - Aluguel de material médico
86.50-0-02 - Atividades de profissionais da nutrição
86.50-0-07 - Atividades de terapia de nutrição enteral e parenteral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO
R C159

NÚMERO
686

COMPLEMENTO
QUADRA297 LOTE 18/19/20

CEP
74.255-140

BAIRRO/DISTRITO
BRO JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO
GOIANIA

UF
GO

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FINANCEIRO01@SUPERMEDICA.COM.BR

TELEFONE
(62) 3928-8989

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
23/10/2004

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/02/2022** às **08:19:54** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ: 06.065.614/0001-38
NOME EMPRESARIAL: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CAPITAL SOCIAL: R\$700.000,00 (Setecentos mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualificação: 05-Administrador

Nome/Nome Empresarial: GRAN MED BRASIL PARTICIPACOES EIRELI
Qualificação: 78-Titular Pessoa Jurídica Domiciliada no Brasil
Nome do Repres. Legal: AGNALDO DO CARMO CHAGAS
Qualif. Rep. Legal: 17-Procurador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 01/02/2022 às 08:21 (data e hora de Brasília).



Sistema Integrado de Informações sobre Operações
Interestaduais com Mercadorias
SINTEGRA / ICMS
Consulta Pública ao Cadastro
ESTADO DE GOIÁS



Nota de esclarecimento ao contribuinte

CADASTRO ATUALIZADO EM :01/02/2022 - 08:23:03

IDENTIFICAÇÃO CONTRIBUINTE

CNPJ:
06.065.614/0001-38

INSCRIÇÃO ESTADUAL - CCE :
10.603.975-0

NOME EMPRESARIAL:
SUPERMÉDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI

CONTRIBUINTE?

SIM

NOME FANTASIA:
SUPERMEDICA HOSPITALAR

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO:
RUA C159

NÚMERO:
686

QUADRA:
297

LOTE:
18/19/20

COMPLEMENTO:

BAIRRO:
JARDIM AMERICA

MUNICÍPIO:
GOIANIA

CEP:
74255140

UF:
GO

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

ATIVIDADE ECONÔMICA:

ATIVIDADE PRINCIPAL

4644301 - COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO

ATIVIDADE SECUNDÁRIA

4642702 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO
PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO

4645103 - COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS

UNIDADE AUXILIAR:

CONDIÇÃO DE USO:

DATA FINAL DE CONTRATO:

REGIME DE APURAÇÃO:

NORMAL

SITUAÇÃO CADASTRAL VIGENTE:

ATIVO - HABILITADO

DATA DESTA SITUAÇÃO

CADASTRAL:

25/09/2014

DATA DE CADASTRAMENTO:
01/07/2014

OPERAÇÕES COM NF-E:

HABILITADO

OBSERVAÇÕES

* OS DADOS ACIMA SÃO BASEADOS EM INFORMAÇÕES FORNECIDAS PELO
CONTRIBUINTE, ESTANDO SUJEITOS A POSTERIOR CONFIRMAÇÃO PELO FISCO

* O CAMPO DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL, REFERE-SE AO PERÍODO COMPREENDIDO
ENTRE A ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL REALIZADA ANTES DE 04/2009 ATÉ A PRESENTE
DATA.

DATA DA CONSULTA: 01/02/2022 08:23:03

[Acessar cadastro de outro Estado - Nota de esclarecimento ao contribuinte](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA DE FINANÇAS
CADASTRO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS



DENOMINAÇÃO - LOCAL DAS ATIVIDADES
INSCRIÇÃO

SITUAÇÃO DO CADASTRO

3804976

03/01/2024

ATIVO

NOME OU RAZÃO SOCIAL
 SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
ENDEREÇO
 R C159 NUM 686 QD 297 LT 20 - LOTE 18/19/20 - BRO JARDIM AMERICA

NOME DE FANTASIA
 SUPERMEDICA HOSPITALAR

INFORMAÇÕES GERAIS	ABERTURA	ÚLTIMO EVENTO	NATUREZA	ORIGEM	TRIBUTOS	ALVARÁ FUNCIONAMENTO
NATUREZA JURÍDICA	15/01/2004	16/09/2021	ALTERAÇÃO	CONTRIBUINTE	ISS/TX/TS	00633/2017
EIRELI DE NAT.EMPRESAR.	ESTIMATIVA	INCENTIVO/REGIME		ISENTO/IMUNE		SUBST. TRIBUTÁRIO
ESCRITA CONTÁBIL				ISEN TXFUN		NÃO
NAO						

IDENTIFICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA	INSCRIÇÃO COMERCIAL	REGISTRO	NUM. SÓCIOS	NUM. EMPREGADOS
CNPJ	20215673875	JUCEG	1	6
06.065.614/0001-38				

ATIVIDADES EXECUTADAS

CÓDIGO	DESCRIÇÃO
464430100	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
331980000	Manutencao e reparacao de equipamentos e produtos nao especificados anteriormente
463719900	Comercio atacadista especializado em outros produtos alimenticios nao especificados anteriormente
463970100	Comercio atacadista de produtos alimenticios em geral
464270100	Comercio atacadista de artigos do vestuario e acessorios, exceto profissionais e de seguranc
464270200	Comercio atacadista de roupas e acessorios para uso profissional e de seguranc do trabalho
464430200	Comercio atacadista de medicamentos e drogas de uso veterinario
464510100	Comercio atacadista de instrumentos e materiais para uso medico, cirurgico, hospitalar e de laboratorios
464510200	Comercio atacadista de proteses e artigos de ortopedia
464510300	Comercio atacadista de produtos odontologicos
464600100	Comercio atacadista de cosmeticos e produtos de perfumaria
464600200	Comercio atacadista de produtos de higiene pessoal
464780100	Comercio atacadista de artigos de escritorio e de papelaria
464940100	Comercio atacadista de equipamentos eletricos de uso pessoal e domestico
464940200	Comercio atacadista de aparelhos electronicos de uso pessoal e domestico
464940400	Comercio atacadista de moveis e artigos de colchoaria
464940800	Comercio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservacao domiciliar
464949900	Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico nao especificados anteriormente
465160100	Comercio atacadista de equipamentos de informatica
465160200	Comercio atacadista de suprimentos para informatica
466480000	Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-medico-hospitalar; partes e pecas
466999900	Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos nao especificados anteriormente; partes e pecas
467370000	Comercio atacadista de material eletrico
467969900	Comercio atacadista de materiais de construcao em geral
468429900	Comercio atacadista de outros produtos quimicos e petroquimicos nao especificados anteriormente
468690200	Comercio atacadista de embalagens
469150000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios
469310000	Comercio atacadista de mercadorias em geral, sem predominancia de alimentos ou de insumos agropecuarios
471210000	Comercio varejista de mercadorias em geral, com predominancia de produtos alimenticios - minimercados, mercearias
472969900	Comercio varejista de produtos alimenticios em geral ou especializado em produtos alimenticios nao especificados a
475470100	Comercio varejista de moveis
475470200	Comercio varejista de artigos de colchoaria
477170100	Comercio varejista de produtos farmaceuticos, sem manipulacao de formulas
477330000	Comercio varejista de artigos medicos e ortopedicos
493020100	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, municipal
493020200	Transporte rodoviario de carga, exceto produtos perigosos e mudancas, intermunicipal, interestadual e internaciona
521179900	Depositos de mercadorias para terceiros, exceto armazens gerais e guarda-moveis
525080400	Organizacao logistica do transporte de carga
772920300	Aluguel de material medico
865000200	Atividades de profissionais da nutricao
865000700	Atividades de terapia de nutricao enteral e parenteral

PESSOA FÍSICA RESPONSÁVEL PERANTE A PREFEITURA

NOME
 AGNALDO DO CARMO CHAGAS

CPF
 89503090172

ENDEREÇO
 AV INDEPENDENCIA NUM S/N QD 223 LT 01/39 - APTO 1702, BL - LOT FAICALVILLE

ASSUMO TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMAÇÕES PRESTADAS

DATA INCLUSÃO
 02/07/2014

ÚLTIMA ALTERAÇÃO
 17/09/2021

N. PROCESSO

EM 16/09/2021 EFETUOU ALTERAÇÃO

DOCUMENTO EMITIDO VIA
 INTERNET, CONFORME ATO
 NORMATIVO 003/2011 - GAB

DOCUMENTO NÃO VÁLIDO COMO ALVARÁ



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 06.065.614/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

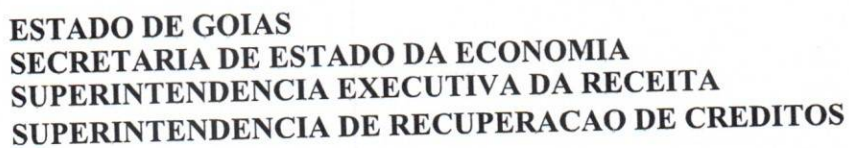
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:34:38 do dia 01/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/07/2022. /

Código de controle da certidão: **F42C.D0ED.C22C.4BDE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



IDENTIFICAÇÃO:

CNPJ
06.065.614/0001-38

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidão é expedida nos termos do Parágrafo 2 do artigo 1, combinado com a alínea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nº. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nº. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento hábil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Pública Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereço:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.481.743.550

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 1 FEVEREIRO DE 2022

HORA: 8:36:32:1



Secretaria Municipal de Finanças



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

**CERTIDÃO CONJUNTA DE REGULARIDADE FISCAL
NEGATIVA DE DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA PESSOA JURÍDICA
NÚMERO DA CERTIDÃO: 8.723.371-1**

Prazo de Validade: até 01/05/2022 /

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certifica-se que até a presente data **NÃO CONSTA DÉBITO VENCIDO OU A VENCER** referente a débitos de qualquer natureza administrados pela Prefeitura Municipal de Goiânia para este CNPJ, nos termos do artigo 203 da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M), atualizado e do artigo 89, inciso I e seus parágrafos 2º e 7º do Decreto nº 1.786/2015 (RCTM).

Esta CERTIDÃO abrange as informações de dívidas de natureza tributária imobiliária, de natureza tributária mobiliária ou de natureza não tributária.

A CERTIDÃO ora fornecida não exclui o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa, nos termos do artigo 204, parágrafo 1º da Lei Municipal nº 5.040/1975 (C.T.M.), atualizado.

A validade desta Certidão é estabelecida no artigo 1º do Decreto nº 1.733 de 3 de março de 2021.

GOIANIA(GO), 1 DE FEVEREIRO DE 2022

ESTA CERTIDÃO É GRATUITA E EMITIDA ELETRONICAMENTE, E DEVERÁ SER VALIDADA PARA CONFIRMAÇÃO DA SUA AUTENTICIDADE, NO ENDEREÇO ELETRÔNICO www.goiania.go.gov.br. QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.065.614/0001-38

Certidão nº: 4051833/2022

Expedição: 01/02/2022, às 10:10:28

Validade: 30/07/2022/- 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **06.065.614/0001-38**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

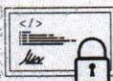
Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **06.065.614/0001-38**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0325215-32.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 20ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/09/2014 Valor da Ação : R\$10.732,39

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/02/2022 às 11:51:00
Para validar este documento informe o código 4200 5222 0809 6541 2248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

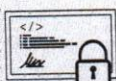
002) Protocolo : 7003301-84.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 21ª VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : META DISTRIBUIÇÃO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/01/2019 Valor da Ação : R\$338.714,44

003) Protocolo : 5288196-57.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R\$2.294,17

004) Protocolo : 5287383-30.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SES-PB
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R\$1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/02/2022 às 11:51:00
Para validar este documento informe o código 4200 5222 0809 6541 2248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

005) Protocolo : 5342025-50.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 10ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS DE TERCEIRO CÍVEL
Requerente : MUNICÍPIO DE CACOAL
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 08/07/2021

Valor da Ação : R\$12.964,16

Certifica mais que em desfavor de **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** CPF/CNPJ No.: **06.065.614/0001-38**, verificou **inexistir** quaisquer outras distribuições de ações cíveis em geral, especialmente ações de **Falência e Concordata**, até a presente data.

NADA MAIS. Era tudo o que foi pedido para certificar, do que se reporta e dá fé.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Goiânia, Capital do Estado de Goiás aos tres dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois (03/02/2022).

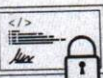
Cartório Distribuidor Cível
Bel. Luis Silva
Escrivão

Valor da certidão.....:R\$48,72
Valor da Taxa Judiciária.....:R\$15,82
Total.....:R\$ 64,54
Data Receita.....:03/02/2022
Taxa Judiciária recolhida através da Guia de número:208096541

Fls. 003



42005222080965412248



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/02/2022 às 11:51:00
Para validar este documento informe o código 4200 5222 0809 6541 2248 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

CERTIDÃO POSITIVA

CERTIFICA a requerimento verbal da parte interessada que, revendo nesta serventia o seu banco de dados informatizado, os livros, fichas, papéis e demais assentamentos, verificou dos mesmos **CONSTAR, em andamento CONTRA:**

Identificação:

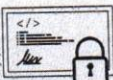
Requerente : **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**
Profissão : **PESSOA JURIDICA**
CPF/CGC : **06.065.614/0001-38**
Domicílio : **NESTA CAPITAL**

A(s) seguinte(s) distribuição(ões) e/ou registro(s) de ação(ões), como segue(m):

001) Protocolo : 0325215-32.2014.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 20ª VARA CÍVEL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : VITAPAN INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 04/09/2014
Valor da Ação : R\$10.732,39

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

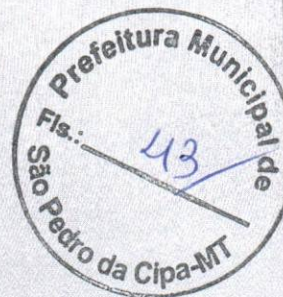
Fls. 001
Cont. às Fls. 002



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/02/2022 às 11:52:36
Para validar este documento informe o código 4200 5222 0809 6558 0862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>



ESTADO DE GOIÁS
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE GOIÂNIA



CARTÓRIO DISTRIBUIDOR

O Bel. **LUIS SILVA**, Distribuidor Judicial Cível do Termo e Comarca de Goiânia, Capital Estado de Goiás, na forma da lei, etc.

.....Continuação da Certidão Positiva de: **SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI**

002) Protocolo : 7003301-84.2019.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 21ª VARA CÍVEL
Natureza : TUTELA CÍVEL
Requerente : META DISTRIBUIÇÃO LTDA
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 02/01/2019 Valor da Ação : R\$338.714,44

003) Protocolo : 5288196-57.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 19ª VARA CÍVEL E AMBIENTAL
Natureza : EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL
Requerente : SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R\$2.294,17

004) Protocolo : 5287383-30.2021.8.09
Juízo : GOIÂNIA - 29ª VARA CÍVEL
Natureza : EMBARGOS À EXECUÇÃO
Requerente : SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE-SES-PB
Adv. Requerente :
Adv. Requerido :
Data Distribuição : 10/06/2021 Valor da Ação : R\$1.000,00

Observação: Esta Certidão contém 3 três folhas

Fls. 002
Cont. às Fls. 003



Assinado digitalmente por: LUIS SILVA, ESCRIVÃO, em 03/02/2022 às 11:52:36
Para validar este documento informe o código 4200 5222 0809 6558 0862 no endereço <https://cdcivel.com.br/validar-certidao>